



**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA-GERAL**

10.2022.00000195-8

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 043/2022**

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER  
JOSÉ VALENTE DE LIMA, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, determina a realização de **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA DA ENTREVISTA</b>
<b>1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia</b>	<b>31/05/2022</b>	<b>09:00 h</b> <b>Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.</b>

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Membro atuante na Unidade Ministerial, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais através do endereço eletrônico, e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br). Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos onde lhe será enviado o link do aplicativo Google Meet, para a entrevista pessoal.

Maceió, 28 de março de 2022.

*Assinado digitalmente*  
**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
**Corregedor-Geral**